



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec. /2021/DLEG

Uruguaiana, 27 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: indica ampliação das salas do Posto 14.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 67/2021, da vereadora Zulma Ancinello, protocolizada nesta Casa sob o nº 402/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, a sugestão de ampliação das salas do Posto 14, situado no Bairro Tabajara Brites.

2. Justifica-se a presente indicação, em razão das solicitações dos moradores da localidade, onde inúmeras foram as reclamações de que as salas deste posto de saúde, não são compatíveis com o número frequente de pessoas que ali buscam atendimento.

3. Sabemos que esta unidade de saúde atende um dos maiores bairros da cidade e que na época em que vivenciamos, de pandemia, é importante evitarmos aglomerações seguindo sempre as regras de prevenção e distanciamento.

4. Cientes de todas essas alegações, indicamos ao Poder Executivo viabilize as medidas necessárias a fim de efetivar a ampliação das repartições do Posto 14, com intuito de melhor atender a comunidade que depende desta unidade para ter os serviços de saúde.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente do Poder Legislativo